GABINETE VEREADOR ELVES COSTA DOS SANTOS

EMENDA IMPOSITIVA N.º ____/2025

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº283/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA 2026, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICO.

Emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 283, de 26 de agosto de 2025, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Barra do Piraí, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.

Art.1º- Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 283/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação.

ÓRGÃO EXECUTOR:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GOVERNO**
PROJETO A SER REALIZADO	Recurso destinado para a realização de programas que ofereça assistência técnica, subsídios ou crédito facilitando para reforma e melhoria habitacional.
VALOR OFERECIDO	**R$ 68.662,19** (sessenta e oito mil reais, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

ÓRGÃO EXECUTOR	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**
PROJETOA SER REALIZADO	Recurso destinado para realização da corrida da glória, corrida de Santana e outras.
VALOR OFERECIDO	**50.000,00** (cinquenta mil reais)

ÓRGÃO EXECUTOR	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**
PROJETO A SER REALIZADO	Recurso destinado para instalação de parquinho e área de lazer com aparelhos de ginástica, no Bairro Parque Santana.
VALOR OFERECIDO	**50.000,00** (cinquenta mil reais)
ÓRGÃO EXECUTOR	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
PROJETO A SER REALIZADO	Recurso destinado para instalação de parquinho e área de lazer com aparelhos de ginástica, no Bairro Santana de Barra.
VALOR OFERECIDO	**50.000,00** (cinquenta mil reais)
ÓRGÃO EXECUTOR	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**
PROJETO A SER REALIZADO	Recurso destinado para instalação de parquinho e área de lazer com aparelhos de ginástica, no Bairro Ponte Vermelha.
VALOR OFERECIDO	**50.000,00** (cinquenta mil reais)

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2011
E-mail: elves@barradopirai.rj.leg.br

Art.2º- Para atender à dotação concedida no art.1º, fica suprimida (ou reduzida) a rubrica orçamentária de **Reserva de Contingência** ou outra fonte compatível, no valor correspondente, conforme quadro orçamentário anexo.

Art.3º- Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, pelo Poder Executivo.

Art.4º- Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

A presente emenda impositiva visa destinar recursos a projetos de grande importância para o bem estar e desenvolvimento social, econômico dos munícipes, abrangendo o esporte, Obras a serem realizadas, cuidando do meio Ambiente, e ajudando o governo em todo o planejamento nos custos das emendas, dentro de algumas necessidades do Município, garantindo os direitos da comunidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GOVERNO.

Melhorias Habitacionais, pode se referir a várias propostas, que propõe o financiamento de melhorias, oferecendo crédito para reformas em moradias.

O que são melhorias habitacionais

- **Definição:** Conjunto de intervenções que visam garantir que as moradias atendam aos requisitos mínimos de moradia adequada, como segurança estrutural, salubridade e acessibilidade.
- **Objetivos:** Corrigir problemas de insalubridade, insegurança, falta de padrões mínimos de habitabilidade e melhorar o conforto térmico e sustentabilidade.
- **Abrangência:** Podem incluir adaptações para acessibilidade e adequação de cômodos, conforme as necessidades das famílias.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2011
E-mail: elves@barradopirai.rj.leg.br

SECRETARIA DE ESPORTES.

Corrida da Glória Evento: reúne milhares de corredores em um dos maiores e mais tradicionais circuitos de Rua da América Latina.

Um evento que já se consolidou no calendário esportivo do nosso estado. Iniciativas como essa reforçam o compromisso do Governo do Rio com a promoção da saúde, da qualidade de vida e da ocupação dos espaços públicos com esporte e lazer, incluindo também a corrida de Santana.

O esporte é um poderoso meio de inclusão social, objetivando a saúde, bem-estar, desenvolvimento físico, ajudando na cidadania, fomentando a integração, revelando talentos esportivos, O recurso é essencial para logística e organização, estrutural e nas premiações dos participantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Finalidade:

A instalação de um parquinho e área de lazer é justificada pela promoção do **desenvolvimento infantil** (físico, social e cognitivo), pelo **incentivo à saúde** (combate ao sedentarismo) e pelo **fortalecimento da comunidade** (espaço de convivência e interação social). Esses espaços oferecem um local seguro para as crianças brincarem, melhora na qualidade de vida da região, estimula a criatividade e promovem a inclusão de crianças com deficiência.

Desenvolvimento infantil

- **Desenvolvimento motor e cognitivo:** Brincar em equipamentos de playground estimula a coordenação motora, a noção de espaço e ritmo, e o desenvolvimento cognitivo.
- **Habilidades sociais:** Promove a interação social, o aprendizado de compartilhar, cooperar e resolver conflitos, habilidades essenciais para a vida em sociedade.
- **Estímulo à criatividade:** Oferece um ambiente propício para o desenvolvimento da imaginação e da criatividade através das brincadeiras.

Saúde e bem-estar

- **Combate ao sedentarismo:** Incentiva a prática de atividades físicas desde a infância, ajudando a combater a obesidade infantil e outras doenças relacionadas ao sedentarismo.
- **Hábitos saudáveis:** Contribui para a formação de hábitos de vida mais saudáveis.

Fortalecimento comunitário

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2011
E-mail: elves@barradopirai.rj.leg.br

- **Espaço de convivência:** Transforma o bairro em um lugar mais vibrante, com famílias se reunindo e fortalecendo os laços entre os vizinhos.
- **Segurança e lazer:** Oferece uma alternativa de lazer saudável e acessível, valorizando o espaço público da comunidade.

Inclusão

- **Acessibilidade:** A instalação de brinquedos adequados e tecnologias assistivas torna o espaço acessível para crianças com diferentes habilidades, promovendo um ambiente mais inclusivo.
- **Igualdade de oportunidades:** Garante que todas as crianças tenham a oportunidade de interagir e se desenvolver em um mesmo espaço

Barra do Piraí, 04 de Dezembro de 2025.



Vereador-autor

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2011
E-mail: elves@barradopirai.rj.leg.br